



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



## PORTARIA MUNICIPAL nº 330/2017

de 18 de agosto de 2017

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO VISANDO A ANÁLISE DE SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, visando a tramitação de todo e qualquer modalidade de Processo Licitatório, que tenha por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.

**Art. 2º - Integrarão a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, os seguintes servidores:


I – IONARA HANSEN  
II – FABRÍCIO SCHNEIDER  
III – EMERSON GODOY

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**


**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 18 de agosto de 2017.

  
**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Visto e Elaboração da minuta:

  
**VOLNEI SCHNEIDER** – OAB.RS 34.861  
**VOLNEI SCHNEIDER SOCIEDADE DE ADVOCACIA** OAB.RS 5.996

